



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 17/2019.
DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDOR COMISSIONADO.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido a Gratificação Especial de 50% (sessenta por cento) sobre o vencimento base do servidor **DIEGO MELO DE SOUZA**, portador do RG. Nº 1395625/SSP-SE e CPF Nº 811.133.235-15, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Controle Interno, Símbolo CCL-01, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 03 de janeiro de 2019.


RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capela